



Prefeitura Municipal de Mamanguape
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
1215/2017

Em, 1 de Janeiro de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1012, de 1 de janeiro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 32.339,94 (Trinta e Dois Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.220 Fundo Municipal de Saúde

10	301	0263	2032	Manutenção do Programa Saúde na Família PSF		
0000336		3190.04	904 14	Contratação por Tempo Determinado		32.339,94
				Total da Ação		32.339,94
				Total da Unidade Orçamentária		32.339,94
				Total de Suplementações		32.339,94

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 32.339,94 (Trinta e Dois Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos), como segue:

03.220 Fundo Municipal de Saúde

10	301	0263	2065	Manut Píxo de Atenç Básica Fixo-PAB FIXO		
0000362		3390.39	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		32.339,94
				Total da Ação		32.339,94
				Total da Unidade Orçamentária		32.339,94
				Total de Anulações		32.339,94
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		32.339,94

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA CONSTITUCIONAL